



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 092/2014  
PAE N. 30.705/2014

### QUESTIONAMENTO:

“No Item 12.1.5 consta a seguinte redação: *‘possuir assistência técnica na grande Florianópolis;’*

A assistência técnica deverá ser do fabricante ou do fornecedor?

No meu caso a empresa é de Brasília, não temos assistência técnica em SC, mas o fabricante possui lojas credenciadas de assistência na Grande Florianópolis. Essa assistência atende?”

### RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cabe informar que, de acordo com a unidade requisitante, a assistência técnica requerida no edital, localizada na Grande Florianópolis, deve ser prestada pelo fabricante do equipamento.

Atenciosamente,

Jailson Laurentino  
Pregoeiro